



Valide aqui  
este documento

# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

JF

| MATRÍCULA  | FICHA  | INDICADOR REAL               |
|------------|--------|------------------------------|
| Nº: 240314 | Nº: 01 | Lº: 4AY FLS.: 238 Nº: 156528 |

**IMÓVEL:** ESTRADA DO BARRO VERMELHO, Nº 700 APTº 1208 DO BLOCO 04 (EM CONSTRUÇÃO) e sua correspondente fração ideal de 0,0022654 do respectivo terreno, designado por lote 1 de 2ª categoria do PAL 47.993, com direito a uma vaga de garagem, medindo o terreno em sua totalidade: 75,16m de frente para a Estrada do Barro Vermelho, mais 10,42m em curva subordinada um raio interno de 5,00m, concordando com o alinhamento da Rua Pão de Açúcar por onde mede 159,45m, mais 40,00m, mais 50,00m; 32,28m de fundo onde parte faz testada para a Praça Carlos Toledo 177,86m à direita em três segmentos de: 30,20m, mais 0,95m, mais 146,71m, confrontando pelo lado direito com o nº 600 (lote 2 do PA 47687), de propriedade de MRV Engenharia e Participações S/A e outros, pelo lado esquerdo com a Rua Pão de Açúcar e com a área destinada a escola do PÁL 47993, doada ao Município do Rio de Janeiro, e pelos fundos com a Praça Carlos Toledo **PROPRIETÁRIA:** IMPÉRIO DO OCIDENTE INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 13.612.853/0001-26, com sede em São Paulo/SP. **TÍTULO AQUISITIVO:** FM 221321, R-5 (8º RI) **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Montagnoli Soldas Ltda, conforme escritura de 28/08/2012, lavrada em notas do 4º Ofício de Justiça de Niterói/RJ (Lº 1069, fls. 069/070) rerratificada pela escritura de 28/09/2012, lavrada em notas do mesmo ofício (Lº 1071, fls. 050/051) registradas em 16/10/2012. **MEMORIAL:** registrado sob nº 221321 (FM), R-6 em 06/12/2012, o Empreendimento se Enquadra no Programa Minha Casa Minha Vida. **Prazo de Carência:** A incorporadora optou pelo prazo de carência de 180 (cento e oitenta) dias contados do registro, dentro do qual será lícito desistir da incorporação imobiliária, nos termos do artigo 34 da Lei nº 4.591/64, mediante as seguintes condições; I) alienação de no mínimo 60% das unidades autônomas; II) a hipótese de não ter sido contratado financiamento suficiente à sua construção, com garantia de repasse aos adquirentes finais das unidades e, também com prazo para amortização do financiamento, pela tomadora-incorporadora; III) A ocorrência de qualquer procedimento administrativo ou judicial, requerido por particulares ou pelo poder público, que impeça a execução da construção de acordo com o projeto concebido por ação ou omissão Inscrito no FRE nº 3203621-2, CL nº 01388-8. esa. Rio de Janeiro, RJ, 18 de dezembro de 2015. O OFICIAL.

AV-1-240314 - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: O empreendimento objeto da incorporação foi declarado Patrimônio de Afetação conforme requerimento de 05/02/2013, averbado em 19/03/2013 sob nº AV-7/221321, destinando-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do empreendimento e apartados dos bens de patrimônio geral da incorporadora. esa. Rio de Janeiro, RJ, 18 de dezembro de 2015. O OFICIAL.

AV-2-240314 - RESTRIÇÃO: Conforme requerimento de 25/04/2013, acompanhado de relatórios de Investigação Ambiental, averbado sob o nº 221321/AV-8 (FM) em 25/06/2013, fica averbado a requerimento da incorporadora IMPÉRIO DO OCIDENTE INCORPORADORA LTDA, qualificada na matrícula, que o terreno onde será implantado o empreendimento residencial, objeto da presente matrícula, encontra-se em processo de reabilitação ambiental, devido a contaminação do solo por uso anterior industrial. O trecho em fase de remediação estende-se dos fundos do terreno em direção à testada do lote numa faixa 60,00m. A remediação em curso, é executada por empresa habilitada, através da técnica reconhecida, conforme licença municipal nº 000934/2013 emitida em 03/04/2013. Após o término da remediação, haverá monitoramento da área por 2 anos, com coletas trimestral de solo que certifica a eficácia da técnica aplicada. Em função disso é terminantemente proibida a captação de água subterrânea para quaisquer fins dentro do terreno em qualquer época. esa. Rio de Janeiro, RJ, 18 de dezembro de 2015. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WBKZN-93J3SV-3RW3F-SS6JN>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WBKZN-93JSV-3RW3F-SS6JN>

AV-3-240314 - HIPOTECA: O imóvel objeto da presente encontra-se hipotecado neste Ofício a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, conforme Instrumento de 10/05/2013, registrado sob o nº 221321/R-10 (FM) em 13/03/2014, sendo o empréstimo no valor de R\$39.941.526,11 (incluindo outras unidades) sob garantia hipotecária de 1º grau do imóvel objeto da presente, e a dívida será paga no prazo de 24 meses, a contar do dia 1º (primeiro) do mês subsequente ao término da obra definido no Cronograma Físico-Financeiro do Empreendimento; **Juros:** na fase da construção serão devidos na data do 1º desembolso; juros mensais à taxa nominal de 8,00% ao ano e taxa efetiva de 8,3001% ao ano, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de renumeração básica aplicadas nas contas vinculadas do FGTS na data de aniversário do presente contrato. Para fins do artigo 1484 do Código Civil, foi dado aos imóveis o valor fixado de R\$66 580.000,00. esa. Rio de Janeiro, RJ, 18 de dezembro de 2015 O OFICIAL.

AV-4-240314 - DESLIGAMENTO DA GARANTIA HIPOTECÁRIA REPORTADA NO ATO AV-3. Nos termos do Instrumento Particular nº 15553346657 de 18/05/2015 (SFH), prenotado sob o nº 742231 em 04/11/2015, hoje arquivado, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal - CEF autorizou o desligamento da referida garantia hipotecária que gravava o imóvel objeto da presente. esa. Rio de Janeiro, RJ, 18 de dezembro de 2015. O OFICIAL.

R-5-240314 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 15553346657 de 18/05/2015 (SFH), prenotado sob o nº 742231 em 04/11/2015, hoje arquivado. **VALOR:** R\$16.538,15 (fração do terreno); sendo o valor da aquisição da unidade habitacional de R\$197 600,00; base de cálculo: R\$203.112,84 (ITBI). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1968380 em 01/10/2015 **VENDEDOR:** IMPÉRIO DO OCIDENTE INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 13.612.853/0001-26, com sede nesta cidade. **COMPRADOR:** LUCIANO MENDES DE VASCONCELLOS, brasileiro, solteiro, maior, enfermeiro, CNH/DETRAN/RJ nº 04168419317 de 10/08/2012, CPF nº 092.360.927-05, residente nesta cidade. esa. Rio de Janeiro, RJ, 18 de dezembro de 2015. O OFICIAL.

R-6-240314 - **TÍTULO** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-5. **VALOR** R\$148.463,16 a ser pago em 360 parcelas mensais, no valor de R\$1.600,60, vencendo-se a 1ª em 18/06/2015, tendo as devedoras optado pela taxa Porta de Negócios de 8,9257% ao ano (nominal) e de 9,3002% ao ano (efetiva), sendo que estas taxas serão canceladas nas hipóteses previstas no contrato retornando as taxas de juros de 9,0638% ao ano (nominal) e de 9,4501% ao ano (taxa efetiva), calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$197.600,00; base de cálculo. R\$203.112,84 (R-5-240314). **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** LUCIANO MENDES DE VASCONCELLOS, qualificado no ato R-5. **CRÉDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. esa. Rio de Janeiro, RJ, 18 de dezembro de 2015. O OFICIAL.

AV-7-240314 - ALTERAÇÃO DO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Nos termos do requerimento de 16/06/2016, prenotado sob nº 756543 em 24/08/2016, acompanhado dos demais documentos necessários a prática do ato, hoje arquivados, a incorporadora IMPÉRIO DO OCIDENTE INCORPORADORA LTDA, qualificada na matrícula, cujo Memorial encontra-se registrado sob nº 221321/R-6 em 06/12/2012 e tendo em vista a alteração do projeto com decréscimo de área no total de 28,96m², conforme Licença nº 03/0050/2015A que retifica a Licença de nº 03/0050/2015 e por conta da diminuição do módulo construtivo solicitou a alteração do referido memorial quanto a área total estipulada anteriormente de 25.082,93m² para 25.053,97m², sendo este valor representado pelo total das áreas cobertas (total de habitação, acrescido de edícula, guarita e castelo d'água) não tendo ocorrido alteração nas áreas privativas, nas frações ideais e na disposição das vagas de garagem e, que com base na licença nº 03/0006/2016 houve modificação da numeração concedida ao edifício para o nº 484 pela Estrada do Barro Vermelho. Custo Global da Construção. R\$37.913.020,16 sendo o preço por m² da construção de R\$1.442,79/m². ds Rio de Janeiro, RJ, 03 de novembro de 2016 O OFICIAL.



Valide aqui  
este documento



CNM 089722 2 0240314-42

# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

| MATRÍCULA  | FICHA  | INDICADOR REAL                |
|------------|--------|-------------------------------|
| Nº: 240314 | Nº: 02 | Lº: 4-AY FLS.: 238 Nº: 156528 |

30/08/2024

AV-8-240314 - CONSTRUÇÃO. Nos termos do requerimento de 27/07/2016, prenotado sob o nº 756551 em 24/08/2016, acompanhado da Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo nº 03/0074/2016, datada de 16/06/2016, hoje arquivados, fica averbado que pelo Processo nº 02/270142/2011, foi requerida e concedida licença de construção de grupamento sem cronograma, concedida com os favores da Lei Comp. 97/09, de uso e atividade residencial, em terreno afastado das divisas, com área total de 25.053,97m², com 401 vagas externas para veículos descobertas. O prédio tomou o nº 484 pela Estrada do Barro Vermelho nele figurando o aptº 1208 do Bloco 04, tendo sido seu habite-se concedido em 16/06/2016. **Informações Complementares:** FICA PROIBIDO A CAPTAÇÃO E USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, PARA QUAISQUER FINS, NESTE LOCAL E EM SEU ENTORNO. ÁREA SOB MONITORAMENTO PARA REABILITAÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA Nº 420/2009. Base de Cálculo R\$34.575.480,76 (incluindo outras unidades). ds. Rio de Janeiro, RJ, 03 de novembro de 2016 O OFICIAL.

**AV - 9 - M - 240314 - INTIMAÇÃO:** Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 463536/2024-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 01/03/2024, acompanhado de outros de 22/03/2024 e 05/04/2024, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação do devedor fiduciante LUCIANO MENDES DE VASCONCELLOS, CPF nº 092.360.927-05, via edital publicado sob os nºs 1404/2024, 1405/2024 e 1406/2024 de 16, 17 e 18 de julho de 2024, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula Base de cálculo. R\$148.463,16. (Prenotação nº 896789 de 06/03/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEUD 40266 CPD) bfa. Rio de Janeiro, RJ, 30/08/2024 O OFICIAL.

**AV - 10 - M - 240314 - INTIMAÇÃO:** Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 581036/2025 - Caixa Econômica Federal de 07/04/2025, acompanhado de outro de 07/05/2025, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação do devedor fiduciante LUCIANO MENDES DE VASCONCELLOS, CPF nº 092.360.927-05, via edital publicado sob os nºs 1671/2025, 1672/2025 e 1673/2025 de 08, 11 e 12 de agosto de 2025, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$148.463,16. (Prenotação nº 919019 de 09/04/2025) (Selo de fiscalização eletrônica nº EFAF 96020 YDG). bca. Rio de Janeiro, RJ, 28/10/2025. O OFICIAL.

**AV - 11 - M - 240314 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Nos termos do Ofício nº 581036/2025 - Caixa Econômica Federal de 12/12/2025, acompanhado do requerimento de 12/12/2025, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão isento conforme guia nº 2903109 emitida em 09/12/2025; Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$ 217.077,00. (Prenotação nº 932570 de 15/12/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFBF 47579 BNF). bca. Rio de Janeiro, RJ,

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WBKZN-93J3SV-3RW3F-SS6JN>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui  
este documento



# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Oficial Dr. Arnaldo Colocci Netto

RUA DA ALFÂNDEGA, Nº 91 - 3º ANDAR - CEP 20.070-003 - CENTRO  
RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - [www.8ri-rj.com.br](http://www.8ri-rj.com.br)

Matrícula  
240.314

Ficha  
02-V

15/01/2026. Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646. - - - - -

**AV - 12 - M - 240314 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-11/240314, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-6/240314. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$ 148.463,16. (Prenotação nº 932570 de 15/12/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFBD 47580 QER). bca. Rio de Janeiro, RJ, 15/01/2026. Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646. - - - - -

**AV - 13 - M - 240314 - QUALIFICAÇÃO REGISTRAL OBJETIVA:** Pelo mesmo título que deu origem ao ato AV-11/240314, acompanhado do Talão do IPTU do exercício de 2025, hoje arquivados, fica averbado o saneamento da presente matrícula quanto aos dados do imóvel para constar o seguinte: Inscrito no FRE sob o nº 3.358.183-6 e CL nº 01388-8, possuindo área edificada de 48m², localizado no bairro de ROCHA MIRANDA e cadastrado no CEP: 21.540-500. Averbação efetuada com base no artigo 440-AV do Código Nacional de Normas, incluído pelo Provimento CNJ nº 195 de 03/06/2025. (Prenotação nº 932570 de 15/12/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFBD 47581 IQE). bca. Rio de Janeiro, RJ, 15/01/2026. Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646. - - - - -

### O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 14/01/2026. Certidão expedida às 14:39h. JF. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 15/01/2026. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo Eletrônico de Fiscalização  
EFBD 47582 TEI



Consulte a validade do selo em:  
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/>

|           |        |
|-----------|--------|
| Emol.:    | 108,60 |
| Fundperj: | 5,43   |
| FETJ:     | 21,72  |
| Funperj:  | 5,43   |
| Funarpen: | 6,51   |
| I.S.S.:   | 5,83   |
| Total:    | 158,56 |

**RECIBO** de certidão do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de R\$ 158,56, pela emissão da presente certidão. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WBKZN-93JSV-3RW3F-SS6JN>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital